

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019-EMSERH DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019** com a finalidade de contratação de profissionais de Nível Técnico para exercerem suas atividades nas unidades de saúde pertencentes a regional de São Luís mediante às condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital, por seus anexos e suas eventuais retificações, e executado sob a responsabilidade, organização e operacionalização da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares.

1.2 O processo seletivo simplificado destina-se a seleção de candidatos com vistas ao preenchimento de vagas conforme Anexo I.

1.3 O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 ocorrerá sob a modalidade de entrega de documentos e avaliação curricular, conforme lista anexa de acordo com este Edital.

1.4 Os candidatos aprovados e classificados em todas as etapas propostas neste edital serão contratados pela EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH sob o regime jurídico da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) **por prazo determinado de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.**

1.5 Os candidatos aprovados cumprirão jornada de trabalho conforme disposto no Anexo I, inerentes à função que vierem a ocupar.

1.6 Os candidatos aprovados ficarão sujeitos ao contrato de trabalho por experiência de até 90 (noventa) dias, podendo o contrato ser rescindido a qualquer tempo, em conformidade com o disposto na CLT.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente via internet no site da EMSERH (www.emserh.ma.gov.br) no período de **23 a 24/01/2019**. O candidato deve informar o cargo o qual pretende concorrer e imprimir a ficha de inscrição do site.

2.2 Os candidatos classificados deverão dirigir-se ao **Auditório do Centro de Especialidades Médicas e Diagnóstico do Diamante – PAM DIAMANTE**, no período especificado abaixo sem previsão de prorrogação, para realizar a entrega da ficha de inscrição regularmente preenchida juntamente com a documentação relacionada no Anexo II do presente edital e documentação comprobatória de experiência profissional.

LOCAL	ENDEREÇO	PERÍODO/ HORÁRIO
Auditório do Centro de Especialidades Medicas e Diagnóstico- PAM Diamante	R. João Luís, 3684 - Diamante, São Luís - MA, 65020-904	04/02/2019 Das 8h30 às 11h e das 14h30min às 17h

2.3 Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido no item 2.1.

2.4. Será permitida apenas 01 (uma) inscrição por candidato.

2.5 O candidato antes de efetuar a inscrição, deve certificar-se de que preenche os requisitos contidos neste Edital.

2.6 O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados que apresentará, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.

2.7 Cabe à EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH o direito de excluir do processo seletivo aquele que colocar dados incorretos, bem como prestar informações inverídicas ainda que o fato seja constatado posteriormente, sendo que tais fatos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

2.8 É de responsabilidade exclusiva do candidato promover o acompanhamento de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado através do endereço eletrônico (www.emserh.ma.gov.br), onde serão divulgadas todas as informações atinentes ao certame, mediante observação do cronograma e publicações disponíveis.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente.
- 3.2 Possuir idade mínima de 18 anos completos na data da contratação.
- 3.3 Possuir Alistamento Militar (para os candidatos do sexo masculino).
- 3.4 Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos Direitos Políticos.
- 3.5 Comprovação de conclusão de Curso Técnico exigido para o exercício do cargo para o qual pretende candidatar-se.
- 3.6 Estar com situação regular nos conselhos regionais inerentes à sua classe profissional, sem pendências financeiras, se houver anuidade.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção contará com as seguintes etapas:

4.1.1 **1ª ETAPA: Inscrição pela internet** - Nesta etapa o candidato deverá acessar o endereço eletrônico indicado no item 2.1 para o preenchimento de suas informações pessoais e profissionais para, então, imprimir sua ficha de inscrição.

4.1.2 **2ª ETAPA:** Publicação dos classificados para entrega de documentação e comprovação de experiência profissional.

4.1.3 **3ª ETAPA:** Os classificados deverão comparecer no Auditório do Centro de Especialidades Médicas e Diagnóstico-PAM Diamante para entrega da ficha de inscrição, documentação listada no Anexo II e comprovação de experiência profissional, nas datas e horários definidos no subitem 2.2.

4.1.4 **4ª ETAPA:** Publicação dos candidatos aprovados.

4.1.5 Serão classificados 03 (três) candidatos por vaga. O segundo e o terceiro classificado ficarão no cadastro reserva e serão convocados de acordo com a necessidade da EMSERH.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Os candidatos serão avaliados de acordo com o quadro de pontuação abaixo especificado:

CRITÉRIO I	PONTUAÇÃO POR ANO DE EXPERIÊNCIA	QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPROVAÇÕES EM ANOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência em serviço prestado em cargo,	10	5	50

emprego ou função pública na área de atuação/formação para a qual concorre em órgãos da Administração Pública, Direta ou Indireta, Estadual, Federal, Municipal ou Empresa Privada, comprovada através de atos de nomeação, contracheques, certidão do empregador, cópia de carteira de trabalho e contratos de trabalho com publicação em Imprensa Oficial. Serão computados 10 (dez) pontos a cada 12 (doze) meses de experiência comprovada até o máximo de 05 (cinco) anos.			
Total de pontos – Critério I			50
TOTAL P/ APROVAÇÃO	50		

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de empate na nota final do seletivo, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) Tiver maior idade;
- b) Tiver exercido a função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal).

6.2 Os candidatos a que se refere a alínea “c” do subitem 6.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final do concurso para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

6.3 Para fins de comprovação da função citada no subitem 6.1, “c” deste edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao

exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do Código Processual Penal, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado da etapa, bem como a convocação final para contratação será divulgado em formato de lista, obedecendo à ordem de pontuação, no endereço eletrônico www.emserh.ma.gov.br.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar e estar presente em todas as etapas que se fizerem necessárias, conforme informações do edital de publicação.

7.3 O candidato que não se apresentar por qualquer motivo em qualquer uma das etapas para classificação e/ou final, estará automaticamente eliminado.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 Os candidatos aprovados, convocados para a admissão e que apresentarem corretamente toda a documentação necessária, serão contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por meio de contrato de experiência de 90 (noventa) dias, período em que o empregado será submetido à avaliação, em face da qual se definirá a conveniência ou não da sua permanência.

8.2 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2019, serão convocados a comparecer junto às Unidades de Saúde, em data e horário a ser divulgado em edital de convocação.

8.3 Não serão admitidos candidatos com pendências de documentação. Os candidatos serão submetidos a todos os exames admissionais necessários a contratação. Não havendo impedimento na inspeção de saúde, serão informados sobre a data da contratação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.2 O candidato aprovado no Processo Seletivo será convocado de acordo com a sua ordem de classificação.

9.3 Caso o número de aprovados ultrapasse o número de vagas ofertadas, será constituído um cadastro reserva oportunizando novas convocações de acordo com a necessidade e conveniência da EMSERH por meio de editais de convocação a serem divulgados no site da EMSERH www.emserh.ma.gov.br;

9.4 O prazo de impugnação do presente edital será de 05 (cinco) dias corridos a partir da data de publicação no site da EMSERH.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019	
AÇÕES	DATA
Publicação do Edital de abertura	22/01/2019
Período de inscrição	23 a 24/01/ 2019
Publicação dos classificados para comprovação curricular e entrega de documentação	28/01/2019
Entrega de Documentação comprobatória de experiência profissional	04/02/2018
Resultado dos aprovados	06/02/2019
Realização do ASO admissional	08/02/2019
Data de início das atividades	11/02/2019

10. DA VALIDADE DO PROCESSO

10.1 O Processo Seletivo Simplificado 001/2019 terá prazo de validade de até 01 (um) ano a contar da data de publicação do resultado final.

São Luís, 22 de janeiro de 2019.

RODRIGO LOPES SILVA
Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS

CARGO	REQUISITO	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO BASE	VAGAS OFERTADAS
Técnico de Imobilização Ortopédica	Ensino Médio Completo mais Curso Técnico de Imobilização Ortopédica	36h	R\$ 1128,60	05
Técnico De Laboratório	Ensino Médio Completo mais Curso Técnico de Laboratório e/ ou Análises Clínicas	36h	R\$ 1.128,60	07
TOTAL DE VAGAS				12

ATRIBUIÇÕES CORRESPONDENTE AO CARGO

TÉCNICO DE LABORATÓRIO: Realiza análises físico-químicas em laboratório, prepara soluções e controla a qualidade de produtos e matéria-prima. Elabora procedimentos técnicos de análises patológicas e fluídas biológicos, coleta e adequação do material coletado. Realiza procedimento técnico dos materiais, visando assegurar os padrões de qualidade pelos serviços prestados.

TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA: Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético; Executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para dedos). Preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para punções e infiltrações.

ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Documentação exigida:

- ✓ Original e Cópia da CTPS (Páginas: da Foto; Cont. Sindical e Qualif. Civil e experiências profissionais)
- ✓ 01 (Uma) cópia do RG (Registro Geral)
- ✓ 01 (Uma) cópia do CPF (Cadastro Pessoal Física)
- ✓ 01 (Uma) cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral
- ✓ 01 (Uma) cópia do Certificado de Reservista (somente para homens)
- ✓ 01 (Uma) cópia do Comprovante de Residência com CEP (último mês)
- ✓ 01 (Uma) cópia do Comprovante de Conta Corrente com Número da Agência e Conta (preferencialmente no Banco do Brasil, caso o candidato não possua, apresentar dados de outra Instituição Bancária)
- ✓ 01 (Uma) cópia do PIS ou Cartão do Cidadão
- ✓ 01 (Uma) cópia do Diploma ou Certificado de conclusão do ensino fundamental, médio, superior ou técnico (conforme escolaridade exigida para o cargo)
- ✓ 01 (Uma) cópia da Carteira do Conselho Regional (de acordo com o cargo a ser exercido)
- ✓ 01 (Uma) cópia do comprovante do pagamento da anuidade do Conselho Regional (se houver)
- ✓ 01 (Uma) cópia do cartão de vacinação
- ✓ 01 (Uma) cópia da certidão de Nascimento ou Casamento
- ✓ 01 (Uma) cópia da certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
- ✓ 01 (Uma) cópia da declaração de frequência escolar dos filhos (entre 07 e 14 anos)
- ✓ 01 (Uma) cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos
- ✓ 01 (Uma) cópia do RG e/ou CPF dos dependentes (filhos e/ou cônjuge)
- ✓ Original do Atestado de Antecedentes Criminais (VIVA CIDADÃO)

- ✓ Certidão Negativa Estadual (Primeiro e segundo Grau) disponível no site:

<http://www.tjma.jus.br>

- ✓ Certidão Negativa Justiça Federal disponível no site:

<http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>

- ✓ Certidão Negativa de Crimes Eleitorais disponível no site:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

- ✓ 02 (Duas) Fotos 3x4 (recentes)

- ✓ 01 (Um) Laudo Médico (para PCD - Pessoa com deficiência).

- ✓ 01 (Um) Currículo.

OBS1: TRAZER OS DOCUMENTOS SEPARADOS EM ORDEM, CONFORME DESCRITO ACIMA.

OBS2: NÃO SERÁ ACEITA DOCUMENTAÇÃO COM PENDÊNCIA